EDITAL N.º 37/2024

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 2024

António Jorge Fernandes Franco*, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada** torna público que, nos termos do n. º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99 de 21 de abril, se encontram abertas inscrições, desde a data da publicação do presente edital e até ao ***dia 14 de fevereiro de 2024, para recrutamento de agentes eleitorais.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nos termos previstos na Lei n.º 22/99 de 21 de abril, na sua redação atual, os quais têm direito a uma gratificação fixada nos termos da referida Lei, isenta de tributação.

O número de agentes eleitorais a recrutar por concelho deve corresponder ao triplo do número de mesas a funcionar em cada uma das freguesias, multiplicado pelo número de membros necessários para cada mesa (n. º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99 de 21 de abril).

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é, assim, o que abaixo se discrimina, definido nos termos da referida Lei:

Freguesia	N.º mesas	N.º agentes recrutar
Barcouço	4	60
Casal Comba	5	75
Luso	4	60
Pampilhosa	5	75
Vacariça	3	45
União Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes	10	150
	31	**465**

As inscrições deverão ser formalizadas através do preenchimento do Boletim de inscrição cujo modelo está disponível na página: https://www.cm-mealhada.pt/ ou nos locais de inscrição abaixo indicados:

- Juntas de Freguesia;
- Câmara Municipal de Mealhada, 3054-001 Mealhada
- Email: gabpresidencia@cm-mealhada.pt
- https://www.portaldoeleitor.pt

Mealhada, 30 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Eng.º António Jorge Fernandes Franco)